

## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

**REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2019 – C6TC4**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 025/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PONTOS DE MEMÓRIA**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 009-S de 03/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/03/2020, nos termos do que dispõe o Decreto 4593-R, de 17/03/2020 e em virtude da pandemia de coronavírus, CONVOCA os proponentes selecionados no presente Edital, de acordo com o Resultado da Seleção de Projetos, a encaminharem exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço eletrônico [editais.patrimonio@secult.es.gov.br](mailto:editais.patrimonio@secult.es.gov.br), os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao selecionado para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente.

Os selecionados terão o prazo de até o dia **30 DE SETEMBRO DE 2020** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Conforme decisão proferida no processo nº 2020-JGGXL, a pessoa jurídica indicada pelo proponente pessoa física deverá preencher as seguintes características:

- 1- Ser **pessoa jurídica sem fins lucrativos**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.
- 2- Ser **Microempreendedor individual (MEI) de titularidade do proponente pessoa física**, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artística ou cultural. Neste caso, não se exige tempo mínimo de constituição.
- 3- A **pessoa jurídica sem fins lucrativos**, indicada para representar proponente pessoa física, só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

#### **PROPONENTES CONVOCADOS:**

##### **Projetos provenientes e a serem desenvolvidos em municípios com até 30.000 habitantes:**

- 1) Sociedade Amigos por Itaúnas** - Título do projeto: Ponto de Memória Rio de Histórias Nas Ondas do Rádio.
- 2) Haroldo Rosa** - Título do projeto: Criação do Ponto de Memória - Casa da Mãezinha do Caxambu da Família Rosa de Muqui.
- 3) Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor** - Título do projeto: As Ruas e suas Memórias.
- 4) Ângela Maria Costa** - Título do projeto: VI Seminário das Humanidades – Cotaxé.
- 5) Benedicto Camillo Guimarães Filho** (Instituto Cultural Tambor de Raiz) - Título do projeto: Ponto de Memória Tambor de Raiz- Continuidade.

##### **Projetos provenientes e a serem desenvolvidos em município com população entre 30.001 e 100.000 habitantes:**

- 1) Leonardo Pereira de Souza** - Título do projeto: Kuimbuka (Cuia dividida): Acervo cultural material e imaterial do povo Tupinikim.
- 2) Graciele Schulz Arnholz** - Título do projeto: Os Pomeranos se reinventam em novas terras.

##### **Projetos provenientes e a serem desenvolvidos em município com mais de 100.000 habitantes:**

###### **Projeto de Intercâmbio e Articulação de Pontos de Memória na Comunidade:**

- 1) Jocelino da Conceição Silva Junior** - Título do projeto: Fortalecimento da Rede de Pontos de Memórias do Espírito Santo - 94,7 pontos.

###### **Projetos de Criação ou Manutenção de Pontos de Memória na Comunidade:**

- 2) Associação dos Amigos do Museu Vivo da Barra do Jucu** - Título do projeto: Eternamente Barra do Jucu.
- 3) Thiago Gomes de Melo Rabelo** - Título do projeto: NATIVA ILHA.

**4) Deborah Sabará** - Título do projeto: Ponto de Memória: Aquenda as Indacas!.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

**Carolina Ruas Palomares**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais